



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

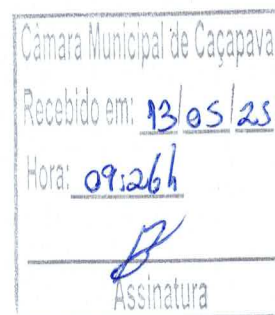
OFÍCIO Nº 184/2025/ATL/PGM

Caçapava, 08 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meirelles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



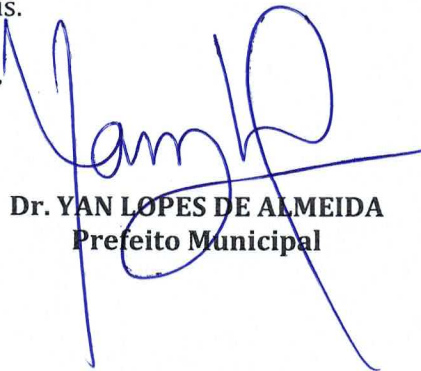
Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **institui a redução de jornada de trabalho para servidores públicos que buscam a conclusão da educação básica por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, e dá outras providências** para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A proposta tem como finalidade promover o acesso à educação formal para servidores que, por diferentes razões, não tiveram oportunidade de concluir a educação básica em tempo regular. Trata-se de uma política de valorização do servidor público, que reconhece a importância da formação educacional como instrumento de inclusão social, crescimento profissional e melhoria dos serviços públicos prestados à população, conforme firmado no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caçapava e Jambeiro,

A presente medida está alinhada com os princípios da dignidade da pessoa humana, do direito à educação e da valorização do servidor público. Contribuirá de forma direta para o aprimoramento profissional dos servidores e o fortalecimento da gestão pública.

Diante do exposto, espero ser incluso o Projeto de Lei, apreciado, votado e aprovado, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

